

São Paulo, 7 de julho de 2022.

**CONCORRÊNCIA Nº 13543/2022**  
**ABERTURA: DIA 20 DE JULHO DE 2022 – ÀS 15H00**  
**OBJETO: "FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO, MATERIAL, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, MAQUINARIA, FERRAMENTAL E INSTRUMENTAL NECESSÁRIO, PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO TIPO VRF EM SUBSTITUIÇÃO AOS SISTEMAS EXISTENTES, NA UNIDADE SENAC LAPA TITO".**

**CARTA DE ESCLARECIMENTOS I**

Encaminhamos abaixo os questionamentos e respostas a todos os participantes:

**1** – Favor revisar a quantidade prevista no item 2.6.2 do Anexo VIII (planilha orçamentária), conforme projetos foram contados 04 cj e na planilha está constando 59,00 conjuntos.

**RESPOSTA:** SEGUE NOVA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CONFORME CARTA ERRATA II, COM CORREÇÃO DO ÍTEM 2.6.2 PARA 04 CJ.

**2** – Favor revisar a Planilha Orçamentária (Anexo VIII) pois não está precificado o item para prestar os 24 meses de manutenção como consta no item 12.2. do Anexo XV Minuta do contrato.

**12.2.** O período de 24 (vinte e quatro) meses dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, terá início quando os serviços de instalação forem considerados pelo Senac concluídos.

**RESPOSTA:** SEGUE NOVA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CONFORME CARTA ERRATA II, COM INCLUSÃO DO ÍTEM 2.8.15.

**3** – Equipamentos a serem desmontados serão entregues em local definido pelo SENAC, e, área interna a unidade, sendo de responsabilidade da contratante o seu devido descarte, correto?

**RESPOSTA:** CORRETO.

**4** - Será necessário a retirada de toda a infraestrutura interna aos forros (Tubulação de hidráulica, tubulação de cobre, infraestrutura elétrica) ou as mesmas serão mantidas em áreas enclausuradas?

**RESPOSTA:** VER PROJETO "TITO-EX-02-BASE-TER-R0-Model", DETALHAMENTO EM VERMELHO "SERÁ NECESSÁRIO A RETIRADA DE TODO

SISTEMA" E RATIFICADO EM DESENHO AS PEÇAS, TUBULAÇÕES, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DESCADADOS TAMBÉM EM VERMELHO E APONTADO NA LEGENDA.

**5** - Qual será a área disponível para montagem de canteiro de obras?

**RESPOSTA:** O LOCAL FOI APRESENTADO NA VISITA TÉCNICA AO LOCAL DOS SERVIÇOS.

**6** - Qual será o horário permitido para execução dos serviços?

**RESPOSTA:** VER EDITAL PÁGINA 52, cláusula 24 da minuta contratual: "Das 7h00 às 11h00 e; Das 12h00 às 17h00".

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**